



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE CRUZEIRO DO SUL

CONVOCAÇÃO

Convocamos os discentes, abaixo relacionados, matriculados no **Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas/CZS** que se enquadram nas **hipóteses passivas de jubileamento**, de acordo com a Resolução CEPEX nº 04 de 24 de agosto de 1994 e em conformidade com o **Art. 357** do Regimento Geral da UFAC e conforme o **Art. 358**, do Regimento Geral da UFAC, para apresentar defesa por escrito, junto a Coordenação do Curso, no **PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS** a partir da data de publicação deste comunicado.

Nº	Matrícula	Nome	Situação do Discente
01	20131730046	Gláucio Nascimento Lourenço	Art. 357, III
02	20141730013	Natália de Souza Castro	Art. 357, II
03	20141730025	José Francisco do Nascimento Silva	Art. 357, III
04	20151730015	Matheus Bandeira de Castro	Art. 357, II e III
05	20151730023	José Francisco Aguiar do Nascimento	Art. 357, II
06	20151730034	Cleudina Clara Moura da Silva	Art. 357, II e III
07	20161730040	Andressa Silva de Menezes	Art. 357, III
08	20161730050	José Nielson da Silva	Art. 357, II
09	20161730024	Raimundo Nonato Costa de Oliveira	Art. 357, III
10	20171730012	José Marlo Araújo de Azevedo	Art. 357, III
11	20171730040	Mônica Layana Barroso Herculano	Art. 357, II
12	20171730043	Elton João Silva Oliveira	Art. 357, II e III
13	20171730049	Maiane Cassiano da Silva	Art. 357, II e III
14	20181730018	Ihtalo Ronan de Moraes Castro	Art. 357, III
15	20181730025	Jéssica de Souza Freire	Art. 357, II
16	20181730028	Sandson Souza Moura	Art. 357, II
17	20181730042	Nadia Caetano Lima	Art. 357, III

18	20181730054	Tarcila Fernanda Caetano Gama	Art. 357, II
19	20181730065	Adimmis Laura Matos Oliveira	Art. 357, II

Art. 357 - O jubramento ocorrerá quando o aluno incorrer em uma das seguintes situações:

I – não concluir o curso de graduação no período máximo fixado para integralização curricular;

II – não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;

III – trancar a matrícula total em curso por mais de dois semestres consecutivos ou três intercalados

Atenciosamente,

Cruzeiro do Sul, 29 de julho de 2022.

Assinado Eletronicamente

NOME DO SIGNATÁRIO EM MAIÚSCULO

Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Lucena Rocha Virgilio, Coordenadora**, em 29/07/2022, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0610423** e o código CRC **B03D9460**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.020486/2022-23

SEI nº 0610423